



PORTARIA Nº 325/2019

Dispõe sobre a exoneração do **Coordenador de Frota do Município** de São Luís do Curu e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**


**Art.1.** EXONERAR o(a) Sr(a). **ALEXANDRE LIRA BRAGA**, portador(a) do CPF nº 616.786.193-53, para o cargo em provimento de "COORDENADOR DE FROTA DO MUNICÍPIO", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura com enquadramento na simbologia "EXE-5", de São Luís do Curu/CE.

**Art.2.** Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas do qual foi supra nomeado.

**Art.3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 27 de Dezembro de 2019.

  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 27 de Dezembro de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 9484/Ceará)

  
Rone da Silva Coelho  
Procurador Municipal